

PORTARIA Nº 264/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação da designação de servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o termino do mandato de direção escolar do Triênio de 2021/2023.

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei em especial ao art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a designação de servidores públicos municipal abaixo relacionados, do Cargo de **DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO**, de acordo com a Lei Municipal nº 415/2008.

CARGO	SERVIDOR	PORTARIA	LOCAL DE ATUAÇÃO
DIRETOR ADJUNTO	REGINALDO ADRIANO BRISQUELEAL	041/2021	EM Dr Mitsuro Saito
DIRETORA	SANDRA CURAÇA DA SILVA PINTO	149/2020	EM Ver. Ivo Ilmo Wachsmann
DIRETORA	ROSA GOMES DOS SANTOS PEREIRA	148/2020	CEI - Mamãe Antonia
DIRETORA	REGINA DE JESUS ALVES	147/2020	CEI - Monteiro Lobato
DIRETORA	GISLAINNE DEISE CARNIATTO PORTO	146/2020	EM Dr Mitsuro Saito
DIRETORA	ELIANE APARECIDA INSAURRALDE RAMOS	145/2020	CEI - Criança Feliz

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
20 de dezembro de dois mil e vinte três.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 264/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação da designação de servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o termino do mandato de direção escolar do Triênio de 2021/2023.

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei em especial ao art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a designação de servidores públicos municipal abaixo relacionados, do Cargo de **DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO**, de acordo com a Lei Municipal nº 415/2008.

CARGO	SERVIDOR	PORTARIA	LOCAL DE ATUAÇÃO
DIRETOR ADJUNTO	REGINALDO ADRIANO BRISQUELEAL	041/2021	EM Dr Mitsuro Saito
DIRETORA	SANDRA CURAÇA DA SILVA PINTO	149/2020	EM Ver. Ivo Ilmo Wachsmann
DIRETORA	ROSA GOMES DOS SANTOS PEREIRA	148/2020	CEI - Mamãe Antonia
DIRETORA	REGINA DE JESUS ALVES	147/2020	CEI - Monteiro Lobato
DIRETORA	GISLAINNE DEISE CARNIATTO PORTO	146/2020	EM Dr Mitsuro Saito
DIRETORA	ELIANE APARECIDA INSAURRALDE RAMOS	145/2020	CEI - Criança Feliz

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

20 de dezembro de dois mil e vinte três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal